



Assunto: 1.^a Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP-2023

Proposta Nº 2023-180-DF

Pelouro: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, AUTORIDADE VETERINÁRIA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, INOVAÇÃO, CLIMA E ENERGIA e CULTURA

Serviço Emissor: Financeira

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando a Execução Orçamental do ano 2022, com Saldo para Gerência Seguinte de Operações Orçamentais de 58.236.087,42 €;

Considerando os projetos em curso no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), em especial na área da habitação social e outros com cofinanciamento nacional e comunitário;

Considerando a transferência de competências nas áreas da ação social e saúde, a efetivar no decurso do presente ano;

Considerando o processo inflacionista que vivenciamos com o agravamento de custos, nomeadamente ao nível de empreitadas de obras públicas;

Considerando que, aproximadamente, 81% do orçamento do ano em curso já se encontra cabimentado;

Considerando, assim, que se revela oportuno adequar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2023, procedendo à execução duma alteração modificativa;

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual;

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se encontra cumprida;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e do Orçamento;

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2023, que se anexa à presente e desta faz parte integrante, e que totaliza o valor de 37.167.591 €;



2. Sob condição de aprovação do previsto no ponto anterior, submeter a presente proposta de alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2023, à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.